



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA N° 24/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro no dia 1º de novembro de 2018, em razão do falecimento do pai do servidor Felipe Blanco Narciso de Carvalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 1º de novembro de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

